Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354

DECRETO Nº. 2.130, DE 06 MAIO DE 1994

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE CR$ 62.000.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 2.579 , de 07 de dezembro de 1993,

D E C R E T A:

Art. 1º. - São abertos créditos, no montante de CR$ 62.000.000,00 (Sessenta e dois milhões de cruzeiros reais), em suplementação às dotações do Orçamento vigente, a seguir especificadas:

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
01-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
04811222.011-Apoio e Incentivo à Agropecuária:
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... CR$ 25.000.000,00

10-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02-UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
16915732.039-Sinalização, Humanização e Controle do Trânsito:
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... CR$ 5.000.000,00

11-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
03070212.045-Água, Luz, Comunicações, Seguros e Conservação de Próprios:
4.1.1.0.00-Obras e Instalações .. CR$ 32.000.000,00

T O T A L CR$ 62.000.000,00

Art. 2º. - Os créditos abertos pelo presente Decreto, serão atendidos com parte do Superávit Financeiro do Exercício de 1993.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 06 de maio de 1994.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

LIBERA PIVOTO BRESOLIN
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração